CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 329, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concede férias à servidora Ana Carla de Oliveira.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Concede férias, no período de 1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, à servidora ANA CARLA DE OLIVEIRA, matrícula 51129-00, investida no cargo de Assessora da Mesa Diretora, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com o artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 21 de abril ao dia 30 de abril de 2022.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de março de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador